

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF Nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Mapa sintético consolidado de votação à distância

A Bahema S.A. ("Companhia") comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, divulga o mapa sintético de votação que consolida as instruções de votos a distância proferidas por seus acionistas, as quais foram recebidas pelos agentes de custódia, pelo escriturador da Companhia e diretamente pela Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2020. A Companhia ressalta que os agentes de custódia e o escriturador da Companhia não receberam instruções de voto. As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Guilherme Affonso Ferreira Filho

Diretor de Relações com Investidores

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF Nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Mapa sintético consolidado de votação à distância**

	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações por deliberação
1	Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2019.	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
2	Aumento do limite do capital autorizado de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) ações para 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil) ações e exclusão da previsão de integralização de ações necessariamente à vista, com a consequente alteração do Artigo 8º do Estatuto Social.	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
3	Inclusão de competência do Conselho de Administração para deliberar sobre celebração, modificação e rescisão de contratos, bem como a realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas e, de outro lado, os acionistas da Companhia e/ou sociedades controladas, coligadas ou controladoras dos acionistas da Companhia observado, em qualquer hipótese, o impedimento de voto de conselheiro eventualmente em situação de conflito de interesse, e consequente alteração do Artigo 17 do Estatuto Social.	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
4	Consolidação do Estatuto Social da Companhia.	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
5	Apreciação da renúncia apresentada por 2 (dois) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes do Conselho de Administração.	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
6	Fixação de novo número de membros efetivos do Conselho de Administração para o presente mandato, passando a ser 8 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes.	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
7	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976?	Sim	17.763
		Não	773.461
		Abster-se	103.425

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF Nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Mapa sintético consolidado de votação à distância**

	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações por deliberação
8	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única: Guilherme Affonso Ferreira / Jeffrey Norman Ware; João Alceu Amoroso Lima / Ana Maria Afonso Ferreira Bianchi; Cássio Beldi / Daniel Trevisan Aidar; Maria Fernanda Rocha Tabacow / Romulo Faccini Castanho; Marcelo Walton / Ricardo Parciasepe Dittmer; Mauricio Nogueira Escobar / Átila Simões da Cunha; Ignácio Dauden Martinez / Rodrigo Rosseto Dias Ramos; Bruno de Almeida Camargo / Heron Ricardo Parron.	Aprovar	833.396
		Rejeitar	-
		Abster-se	61.253
9	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	833.396
		Não	-
		Abster-se	61.253
10	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários	Sim	791.214
		Não	10
		Abster-se	103.425
11	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação de % (porcentagem) dos votos a ser atribuída		%
	Guilherme Affonso Ferreira / Jeffrey Norman Ware		98.905
	João Alceu Amoroso Lima / Ana Maria Afonso Ferreira Bianchi		98.903
	Cássio Beldi / Daniel Trevisan Aidar		98.903
	Maria Fernanda Rocha Tabacow / Romulo Faccini Castanho		98.903
	Marcelo Walton / Ricardo Parciasepe Dittmer		98.903
	Mauricio Nogueira Escobar / Átila Simões da Cunha		98.903
	Ignácio Dauden Martinez / Rodrigo Rosseto Dias Ramos		98.905
Bruno de Almeida Camargo / Heron Ricardo Parron		98.903	

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF Nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Mapa sintético consolidado de votação à distância**

	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações por deliberação
12	Deseja requerer a adoção do voto em separado, de que trata o artigo 141, § 4º da Lei nº 6.404/1976, para a eleição do Conselho de Administração?	Sim	17.763
		Não	815.633
		Abster-se	61.253
13	Ratificação da aquisição pelo Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda., sociedade controlada da Companhia ("Centro de Formação") de 100% (cem por cento) do capital da Escola Autonomia Lda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 85.110.211/0001-30, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, 513, Itacorubi, CEP 88034-600 ("Autonomia), de acordo com Contrato de Aquisição de Participação e Outras Avenças, celebrado em 2 de julho de 2020, entre o Centro de Formação e as sócias da Autonomia ("Transação Autonomia").	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
14	Ratificação da aquisição pela Bahema Educação RJ Ltda., sociedade controlada da companhia ("Bahema RJ") de 100% (cem por cento) do capital do Centro de Pesquisa e Formação de Educadores Balão Vermelho Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 23.841.000/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Prof. Djalma Guimarães, 140, Bairro Mangabeiras, CEP 30210-190 ("Balão"), mediante exercício de opções de compra outorgadas à Bahema RJ nos termos do Contrato de Promessa de Concessão de Mútuo, Outorga de Opções, Instituição de Usufruto e Outras Avenças, celebrado em 6 de julho de 2017 ("Transação Balão").	Aprovar	894.649
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
15	Ratificação da aquisição pela Companhia de 100% (cem por cento) do capital da Escola Viva Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 30.657.270/0001-30, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Vahia de Abreu, 460/468, Vila Olímpia, CEP 04549-003 ("Escola Viva") mediante exercício de opções de compra outorgadas à Companhia, nos termos do Termo de Novação e Fechamento ("Exercício da Opção") assinado em 17 de abril de 2020, com base no Contrato de Opção de Compra ("Opção de Compra") que havia sido assinado em 21 de março de 2018 ("Transação Escola Viva").	Aprovar	863.929
		Rejeitar	-
		Abster-se	30.720